



Programa Aprendizagem Comercial de Serviços, bens e turismo

## Projeto Compreendendo Diversidades

### PCD



Projeto Integrador desenvolvido por:

Turma 72 Aprendizagem

Orientação: Docente Célio Araújo

**Taboão da Serra**

**2022**

*“Lutar pela igualdade sempre que as diferenças nos discriminem e lutar pelas diferenças sempre que a igualdade nos descaracterize.”*

Boaventura de Souza Santos

**Componentes- Turma 72**

Bianca Veloso Ferreira da Silva

Giovanni Storine Silva

Guilherme Mendes de Andrade

Iagor da Gama Coelho

Iuri Ferreira Mangolin

Jhonatan Conceição Silva

Juliana Rocha Olivieri

Kaua Andrade Souza

Kayky da Silva Santos

Larissa Barbosa da Silva

Larissa Ferreira de Almeida

Lidia Moreno

Lucas Mateus de Oliveira

Severina Girlane Medeiros dos Santos

Tamyris Alves de Aguiar

Victor Aparecido da Silva Soares

# Sumário

## Sumário

<b>Objetivo Geral</b> .....	4
<b>HISTÓRIA DA DEFICIÊNCIA</b> .....	5
A deficiência na Grécia Antiga .....	5
O cristianismo e a relação com a deficiência.....	6
A segregação de pessoas com deficiência.....	6
A visão do Brasil na época do Imperador Dom Pedro II .....	7
O impacto da sociedade.....	8
Cenário Atual.....	9
<b>TIPOS DE DEFICIÊNCIAS</b> .....	10
Conheça os símbolos de acessibilidade.....	11
Terminologias.....	12
Qual o termo correto? .....	13
Dicas de Convivência – Pessoa com deficiência visual .....	13
Dicas de Convivência – Pessoa com deficiência auditiva.....	14
Dicas de Convivência – Pessoa com deficiência física .....	14
Dicas de Convivência – Pessoa com deficiência intelectual .....	14
<b>LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b> .....	15
<b>MUNDO DO TRABALHO</b> .....	20
<b>ESPORTE</b> .....	23
<b>ARTE</b> .....	27
<b>TECNOLOGIA</b> .....	29

## Objetivo Geral

A turma 72 apresenta por meio desse material o **Projeto Compreendendo Diversidades**, que tem como objetivo trazer maior visibilidade e conhecimento para as formas de inclusão de pessoas com deficiência em diversas áreas, sendo elas, mercado de trabalho, esporte, arte e tecnologia.

# HISTÓRIA DA DEFICIÊNCIA

## A deficiência na Grécia Antiga

Em Atenas, na Grécia Antiga, os recém-nascidos com alguma deficiência eram colocados em uma vasilha de argila e abandonados. Grandes pensadores como Platão em seu livro “A República” e Aristóteles no livro “A Política”, trataram do planejamento das cidades gregas indicando que as pessoas nascidas com problemas deveriam ser eliminadas. A eliminação era por exposição, abandono ou atiradas de uma cadeia de montanhas na Grécia. O extermínio de crianças com deficiências era tão comum que, mesmo os maiores filósofos da época estavam de acordo com tal costume.

Já em Esparta, onde o cidadão pertencia ao Estado, os pais tinham o dever de apresentar seus filhos perante os magistrados em praça pública, às crianças com deficiências eram consideradas subumanas, o que legitimava sua eliminação ou abandono, atitudes perfeitamente coerentes com os ideais atléticos e clássicos que serviam de base organização sociocultural dos espartanos.

Dentre os poetas gregos o mais famoso é Homero que, pelos relatos, era cego e teria vivido em época antes de Cristo e escreveu os belos poemas de Ilíada e Odisseia. Homero era cego e ninguém pensa em se referir a ele como Homero o ceguinho, e sim se referem a Homero como um grande poeta, o maior poeta de todos os tempos, assim se diz, mas o fato de ser cego não é significativo era um fato e ponto.

Em Roma as leis não eram favoráveis às pessoas que nasciam com deficiência, aos pais era permitido matar as crianças com deformidades físicas pela prática do afogamento ou abandonavam seus filhos em cestos no Rio Tibre, os sobreviventes eram explorados nas cidades ou passavam a fazer parte de circos para o entretenimento dos homens ricos.

## O cristianismo e a relação com a deficiência

Quando surgiu o cristianismo ainda no Império Romano a doutrina combateu, dentre outras práticas, a eliminação dos filhos nascidos com deficiência, nesse período é que surgiram os primeiros hospitais de caridade que abrigavam indigentes e pessoas com deficiências. No início da idade média, os deficientes físicos e mentais eram frequentemente vistos como possuídos pelo demônio e eram queimados como as bruxas. A população ignorante encarava o nascimento de pessoas com deficiência como castigo de Deus. Os supersticiosos viam nelas poderes especiais de feiticeiros ou bruxos. As crianças que sobreviviam eram separadas de suas famílias e quase sempre ridicularizadas.

## A segregação de pessoas com deficiência

Depois passou a ser uma prática comum na sociedade feudal a segregação das pessoas com deficiências em hospitais ou asilos. Nos primeiros séculos da idade média, estas instituições eram mantidas basicamente pela Igreja. Apesar da existência dos hospitais e asilos, eles não eram em número suficiente para atender a todos, por isso muitos ficavam perambulando pelas ruas ou eram aceitos por algumas famílias por motivos supersticiosos ou ainda serviam como bobos da corte.

Na Idade Moderna ocorreu a passagem de um período de extrema ignorância para o nascer de novas ideias. Nos séculos XIV, XVI e XVIII ocorreram grandes transformações marcadas pelo humanismo. Gerolamo Cardomo (1501 a 1576), médico e matemático inventou um código para ensinar pessoas surdas a ler e escrever, por meio de sinais.

Esse método contrariou o pensamento da sociedade da época que não acreditava que pessoas surdas pudessem ser educadas. No Século XV o reformador religioso Martinho Lutero afirmava que as pessoas portadoras de deficiência não

possuíam natureza humana e eram usadas por maus espíritos, bruxas, fadas e duendes e costumava dar ordem de afogar crianças com deficiência mental.

Durante os séculos XVII e XVIII houve grande desenvolvimento no atendimento às pessoas com deficiência em hospitais. Havia assistência especializada em ortopedia para os mutilados das guerras e para pessoas cegas e surdas. Philippe Pinel (1745-1826) explicou que pessoas com perturbações mentais devem ser tratadas como doentes, ao contrário do que acontecia na época, quando eram tratados com violência e discriminação.

No século XIX Louis Braille (1809- 1852) criou o sistema de escrita “BRAILLE” usado por pessoas cegas até os dias de hoje. Foi no Século XIX com os reflexos das ideias humanistas da Revolução Francesa que se percebe que as pessoas com deficiência não só precisavam de hospitais e abrigos, mas de atenção especializada. É nesse período que se inicia a constituição de organizações para estudar os problemas de cada deficiência.

## A visão do Brasil na época do Imperador Dom Pedro II

No Brasil o Imperador Dom Pedro II (1840-1889), cria o Imperial Instituto dos Meninos Cegos atualmente Instituto Benjamin Constant, três anos depois em 26 de setembro de 1857, o Imperador funda o Imperial Instituto de Surdos Mudos atualmente Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, que passou a atender pessoas surdas de todo o país, a maioria abandonada pelas famílias.

No Século XX por volta dos anos de 1902 até 1912, já começavam a perceber que as pessoas com deficiência precisavam participar ativamente do cotidiano e integrarem-se na sociedade.

Como exemplo de pessoas com deficiência pode-se citar:

- Luís de Camões (1524 a 1580), o poeta de “Os Lusíadas”, perdeu a visão de um dos olhos, em batalha no Marrocos.
- Galileu Galilei, físico, matemático e astrônomo, em consequência de seu reumatismo, ficou cego nos últimos anos de sua vida, mas ativo em suas pesquisas científicas.

- Situação semelhante foi vivida pelo astrônomo alemão Johannes Kepler (1571 a 1630), que tinha deficiência visual e desenvolveu estudos sobre o movimento dos planetas.
- O 32º Presidente dos Estados Unidos, Franklin Delano Roosevelt em 1933, que era paraplégico, embora não gostasse de ser fotografado em sua cadeira de rodas, contribuiu para uma nova visão da sociedade americana e mundial de que a pessoa com deficiência, com boas condições de reabilitação, pode ter independência pessoal.

## O impacto da sociedade

Historicamente as pessoas com deficiência têm sido caracterizadas por diversos paradigmas no decorrer da história os quais resistem ao longo dos séculos, tendo provocado consequências históricas, pois é mais fácil prestar atenção aos impedimentos e às aparências do que aos potenciais e capacidades de tais pessoas.

A estrutura das sociedades, desde os seus primórdios, sempre inabilitou os portadores de deficiência, marginalizando-os e privando-os de liberdade, essas pessoas sempre foram alvo de atitudes preconceituosas e ações impiedosas.

Atualmente o que se percebe é que mesmo com avanços significativos no que se referem a questões sociais, políticas e legais as pessoas de deficiência ainda continuam à margem da sociedade, sendo taxados como incapazes e improdutivos chamados por nomes pejorativos como: coitadinhos, pobrezinhos e tantos outros.

Na realidade, o processo de inclusão vai muito além da inserção de alunos com deficiência na escola dita regular ou na reserva de um percentual de vagas em concursos públicos a serem ocupadas por candidatos com deficiência.

É necessário que seja exigida uma mudança na estrutura social vigente, no sentido de se organizar uma sociedade que atenda aos interesses de todas as pessoas indiscriminadamente. Dessa forma, lutar a favor da inclusão social deve ser responsabilidade de cada um e de todos coletivamente.

## Cenário Atual

# DADOS

### DADO 1

·No total, 150 milhões de crianças (com menos de 18 anos de idade) tem alguma deficiência, segundo o UNICEF (Fundos das Nações Unidas para a infância).

### DADO 2

·Mais de 50% das pessoas com deficiência não conseguem pagar por serviços de saúde.

### DADO 3

·Entre as pessoas mais pobres do mundo, 20% têm algum tipo de deficiência. Mulheres e meninas com deficiência são particularmente vulneráveis a abusos.

### DADO 3

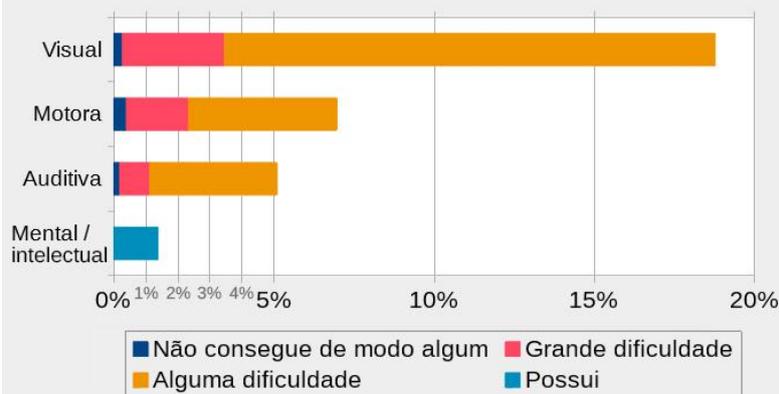
·Cerca de 30% dos meninos ou meninas de rua têm algum tipo de deficiência, e nos países em desenvolvimento 90% das crianças com deficiência não frequentam a escola.



Visite nosso site para continuar lendo sobre <https://propcd.eu.org>

TURMA 72, SENAC TS

## Porcentagem da população, por tipo e grau de dificuldade e deficiência (Brasil - 2010)



Observação: mesma pessoa pode ter mais de uma deficiência.

## TIPOS DE DEFICIÊNCIAS

**Deficiência Intelectual:** Pessoas com deficiência intelectual ou cognitiva costumam apresentar dificuldades para resolver problemas, compreender ideias abstratas (como as metáforas, a noção de tempo e os valores monetários), estabelecer relações sociais, compreender e obedecer a regras, e realizar atividades cotidianas - como, por exemplo, as ações de autocuidado.

**Deficiência Física:** É uma limitação do funcionamento físico-motor do ser humano. Na deficiência física sempre há um comprometimento do sistema ósteo-articular, muscular e neurológico. As doenças ou lesões que afetam um ou vários desses sistemas podem produzir limitações físicas de graus variáveis, segundo os segmentos corporais

**Deficiência Visual:** É a perda total ou parcial da visão. Toda diminuição de visão em caráter irreversível caracteriza deficiência visual essa condição pode acontecer súbita ou gradativamente.

**Deficiência auditiva:** É a perda parcial ou total da audição, causada por má-formação (causa genética), lesão na orelha ou nas estruturas que compõem o aparelho auditivo.

**Deficiência Múltipla:** É a ocorrência de duas ou mais deficiências simultaneamente - sejam deficiências intelectuais, físicas ou ambas combinadas.

## Conheça os símbolos de acessibilidade

### Deficiência Física



### Deficiência Visual



Símbolo da Audiodescrição



Símbolo do Cão-Guia



Símbolo do Braille



Símbolo Baixa Visão



### Deficiência Auditiva

Símbolo Internacional Deficiência Auditiva



Símbolo Telebobina (aro magnético)



Símbolo de Sistemas de Audição Assistida



Símbolo de Língua de Sinais



Closed Caption (legendas ocultas)



Opened Caption (legendas visíveis)



Telefone para Surdos (TTY/TDD)



Telefone com controle de volume



Proteção de Ouvido Obrigatória



Símbolo do Intérprete de Libras



Pessoas SurdoCegas



Deficiência Intelectual



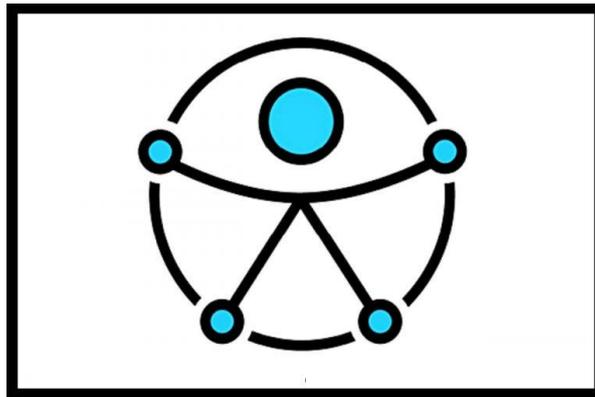
Pessoas com Nanismo



Símbolo Nacional da Pessoa Ostomizada



## Novo símbolo da Acessibilidade



# Terminologias

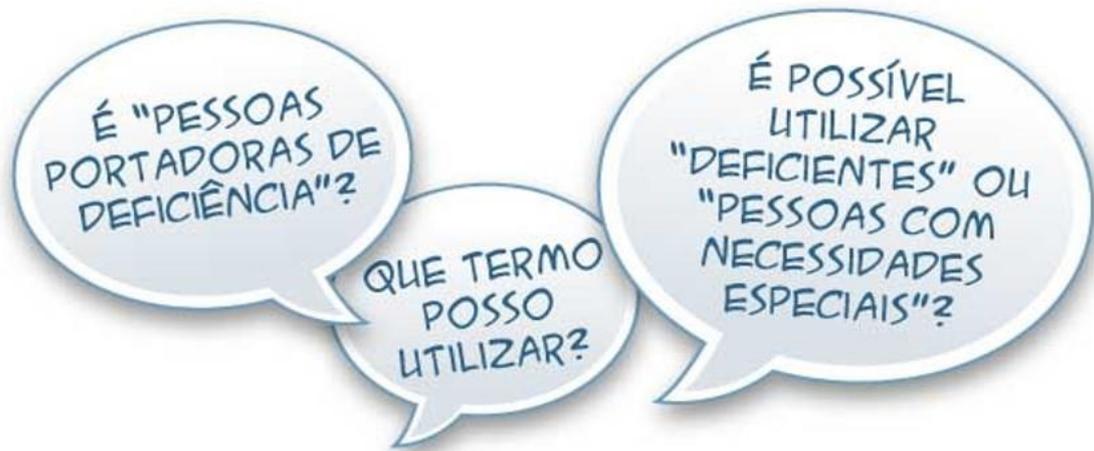


Qual o termo correto?

## **PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

Indicado pela Convenção da ONU no Brasil/2006

**DEFICIÊNCIA** – perda permanente, total ou parcial de umas das funcionalidades do corpo (OMS)



Dicas de Convivência – Pessoa com deficiência visual

1. **Identifique-se e ofereça seu auxílio;**
2. **Ofereça seu cotovelo ao cego;**
3. **Guie sempre informando sobre os obstáculos do caminho;**
4. **Coloque a mão dela sobre o encosto da cadeira. Deixe que a pessoa se sente sozinha;**
5. **Ao explicar direções para uma pessoa cega, seja o mais claro e específico possível;**
6. **Não faz sentido gritar. Fale em tom de voz normal;**
7. **No convívio social ou profissional, não exclua as pessoas com deficiência visual;**
8. **Fique à vontade para usar palavras como "veja" e "olhe";**
9. **Quando for embora, avise sempre o cego.**

### Dicas de Convivência – Pessoa com deficiência auditiva

1. Não é correto dizer que alguém é surdo-mudo.
2. Fale de maneira clara, pronunciando bem as palavras.
3. Gritar não adianta. Fale diretamente com a pessoa, não de lado ou atrás dela.
4. Na conversa mantenha sempre contato visual.
5. Para manter uma conversa dirija-se à pessoa surda, não ao intérprete.

### Dicas de Convivência – Pessoa com deficiência física

1. Ao conversar com uma pessoa que usa cadeira de rodas, é bom que os olhos fiquem no mesmo nível;
2. A cadeira de rodas (assim como as bengalas e muletas) é parte do espaço corporal da pessoa;
3. Nunca movimente a cadeira de rodas sem antes pedir permissão;
4. Para conversar, lembre-se de virar a cadeira de frente para que a pessoa participe;
5. Ao conduzir uma pessoa em cadeira de rodas, faça com cuidado;
6. Se você estiver acompanhando uma pessoa deficiente que anda devagar, procure acompanhar o passo dela;
7. Esteja atento para a existência de barreiras arquitetônicas;
8. Não se acanhe em usar palavras como "andar" e "correr".

### Dicas de Convivência – Pessoa com deficiência intelectual

1. Trate-as com respeito e consideração;
2. Se for uma criança, trate como criança; se for adolescente, trate-a como adolescente. Se for uma pessoa adulta, trate-a como tal;
3. Não superproteja. Deixe que ela faça ou tente fazer sozinha tudo o que puder.

# LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

## LIVRO I – PARTE GERAL

### TÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Capítulo I – Disposições Gerais

**Art. 1º** É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Parágrafo único. Esta lei tem como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, em conformidade com o procedimento previsto no 3º do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, data de início de sua vigência no plano interno.

**Art. 2º** Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. § 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará: I – os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; II – os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; III – a limitação no desempenho de atividades; e IV – a restrição de participação. § 2º O Poder Executivo criará instrumentos para avaliação da deficiência.

**Art. 3º** Para fins de aplicação desta lei, consideram-se: 1. Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 7-7-2015. I – acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida; II – desenho universal: concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva; III – tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social; IV – barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à

compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em: a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo; b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados; c) barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes; d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação; e) barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas; f) barreiras tecnológicas: as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias; V – comunicação: forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o braile, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações; VI – adaptações razoáveis: adaptações, modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que a pessoa com deficiência possa gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais; VII – elemento de urbanização: quaisquer componentes de obras de urbanização, tais como os referentes a pavimentação, saneamento, encanamento para esgotos, distribuição de energia elétrica e de gás, iluminação pública, serviços de comunicação, abastecimento e distribuição de água, paisagismo e os que materializam as indicações do planejamento urbanístico; VIII – mobiliário urbano: conjunto de objetos existentes nas vias e nos espaços públicos, superpostos ou adicionados aos elementos de urbanização ou de edificação, de forma que sua modificação ou seu traslado não provoque alterações substanciais nesses elementos, tais como semáforos, postes de sinalização e similares, terminais e pontos de acesso coletivo às telecomunicações, fontes de água, lixeiras, toldos, marquises, bancos, quiosques e quaisquer outros de natureza análoga; IX – pessoa com mobilidade reduzida: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso; X – residências inclusivas: unidades de oferta do Serviço de Acolhimento do Sistema Único de Assistência Social (Suas) localizadas em áreas residenciais da comunidade, com estruturas adequadas, que possam contar com apoio psicossocial para o atendimento das necessidades da pessoa acolhida, destinadas a jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não dispõem de condições de autossustentabilidade e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos; XI – moradia para a vida independente da pessoa com deficiência: moradia com estruturas adequadas capazes de proporcionar serviços de apoio coletivos e individualizados que respeitem e ampliem o grau de autonomia de

jovens e adultos com deficiência; XII – atendente pessoal: pessoa, membro ou não da família, que, com ou sem remuneração, assiste ou presta cuidados básicos e essenciais à pessoa com deficiência no exercício de suas atividades diárias, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas; XIII – profissional de apoio escolar: pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas; XIV – acompanhante: aquele que acompanha a pessoa com deficiência, podendo ou não desempenhar as funções de atendente pessoal.

## Capítulo II – Da Igualdade e da Não Discriminação

**Art. 4º** Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação. 1º Considera-se discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas. § 2º A pessoa com deficiência não está obrigada à fruição de benefícios decorrentes de ação afirmativa.

**Art. 5º** A pessoa com deficiência será protegida de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante. Parágrafo único. Para os fins da proteção mencionada no caput deste artigo, são considerados especialmente vulneráveis a criança, o adolescente, a mulher e o idoso, com deficiência.

**Art. 6º** A deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para: I – casar-se e constituir união estável; II – exercer direitos sexuais e reprodutivos; III – exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar; 10 LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA IV – conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória; V – exercer o direito à família e à convivência familiar e comunitária; e VI – exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

**Art. 7º** É dever de todos comunicar à autoridade competente qualquer forma de ameaça ou de violação aos direitos da pessoa com deficiência. Parágrafo único. Se, no exercício de suas funções, os juízes e os tribunais tiverem conhecimento de fatos que caracterizem as violações previstas nesta lei, devem remeter peças ao Ministério Público para as providências cabíveis.

**Art. 8º** É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico. Seção Única – Do Atendimento Prioritário

**Art. 9º** A pessoa com deficiência tem direito a receber atendimento prioritário, sobretudo com a finalidade de: I – proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; II –

atendimento em todas as instituições e serviços de atendimento ao público; III – disponibilização de recursos, tanto humanos quanto tecnológicos, que garantam atendimento em igualdade de condições com as demais pessoas; IV – disponibilização de pontos de parada, estações e terminais acessíveis de transporte coletivo de passageiros e garantia de segurança no embarque e no desembarque; V – acesso a informações e disponibilização de recursos de comunicação acessíveis; VI – recebimento de restituição de imposto de renda; VII – tramitação processual e procedimentos judiciais e administrativos em que for parte ou interessada, em todos os atos e diligências. 1º Os direitos previstos neste artigo são extensivos ao acompanhante da pessoa com deficiência ou ao seu atendente pessoal, exceto quanto ao disposto nos incisos VI e VII deste artigo. 2º Nos serviços de emergência públicos e privados, a prioridade conferida por esta lei é condicionada aos protocolos de atendimento médico

## MUNDO DO TRABALHO



## PCDS e mercado de trabalho formal

A inclusão das PCD no mercado de trabalho formal ainda é complexa em pleno século XXI. A marca histórica do preconceito discriminação e estereótipo são negativos para este segmento populacional que luta constantemente por uma vaga de emprego neste mercado altamente competitivo. Hoje o trabalhador precisa ser polivalente, multifuncional e dotado de várias habilidades para conduzir as atividades. Sabe-se que a baixa escolaridade e qualificação das PCD contribuem para que elas permaneçam a margem da sociedade, endossando um quadro de desempregados e subempregados. Nesse viés, as manifestações e lutas para inclusão das PCD no mercado de trabalho é um desafio na atualidade, pois as PCD têm demonstrado para a sociedade que são capazes de exercer suas atividades diárias, demonstrando que a deficiência não é objeto de desqualificação e impedimento.

### **AÇÕES AFIRMATIVAS: ANALISANDO A LEI DE COTAS N° 8213/91**

O trabalho é condição fundamental para socialização do ser humano, pois é por meio dele que o homem sobrevive e satisfaz suas necessidades básicas. Contudo, nem todos tem essa oportunidade, principalmente, as PCD que historicamente são invisíveis para sociedade.

Apesar da Constituição Federal de 1988 reconhecer que todos somos iguais, o que se observa são práticas discriminatórias, preconceituosas e segregativas com as PCDS. Em face disso, o governo brasileiro implementou ações afirmativas voltadas para as PCD – Lei de Cotas para mitigar a exclusão histórica dessa população. As ações afirmativas “apresentam-se em forma de efetivas medidas de reestruturação implementadas em todos os sistemas sociais, mediante programas e projetos de sensibilização, conscientização e convivência com a diversidade humana, em conjunto com ações de responsabilidade social e empresarial”

## CONCLUSÃO

Nos últimos anos, a inclusão das PCD é objeto de discussão na sociedade. O desafio consiste em como incluir essas pessoas diante de um modelo de produção que prega a desigualdade e injusta social? Este estudo demonstra que isso é possível, portanto é mister que a política de cotas seja realmente efetivada, que as empresas empregadoras cumpram as regras e estejam preparadas, para incentivar as demandas das PCD, pois não basta apenas contratar é fundamental oferecer o suporte para que essas pessoas desenvolvam seus trabalhos da melhor forma possível. Assim sendo, a inclusão de PCD no mercado de trabalho e o fortalecimento das ações afirmativas passam a ser um desafio na contemporaneidade. Isto requer antes de tudo, uma sociedade preparada e dotada de uma nova mentalidade que aceite as diferenças, pois não é mais “aceitável” na atualidade práticas de exclusão para e com as PCD. Faz – se necessário que se busque na atualidade práticas inclusivas que venham mitigar a dívida histórica que a sociedade tem com esse segmento populacional que foi constantemente excluído

## ESPORTE



## **Inclusão no mundo do esporte:**

Para pessoas PCDS a inclusão no esporte pode vir a significar muito mais que ter uma função na sociedade, o esporte agrega com uma vida saudável, musculatura, coordenação motora, autoestima e bem-estar.

Os principais problemas enfrentados pelos atletas são a falta de patrocínio, pouca visibilidade, falta de investimento da parte do governo, muitas vezes o preconceito e a falta de informação torna-se mais um agravante.

Estruturas como o Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro ajuda muito na inclusão dos atletas PCDS, com instalações esportivas indoor e outdoor que servem para treinamentos, competições e intercâmbios de atletas e seleções em 15 modalidades paralímpicas.

### **Os esportes inclusivos mais conhecidos estão entre:**

**Basquete:** O Basquete Adaptado surgiu em 1945, e foi adaptado a modalidade convencional utilizando cadeiras de rodas adaptadas. As cadeiras de rodas utilizadas por homens e mulheres são adaptadas e padronizadas pelas regras da Federação Internacional de Basquete em Cadeira de Rodas (IWBF). O jogador deve quicar, arremessar ou passar a bola a cada dois toques dados na cadeira. As dimensões da quadra e a altura da cesta seguem o padrão do basquete olímpico.

**Atletismo Adaptado:** O Atletismo Paralímpicos tem muitas provas que podem ser praticadas por pessoas com deficiência física, visual ou intelectual. Provas como corridas, saltos, lançamentos e arremessos. Os atletas são divididos de acordo com suas funcionalidades dentre elas (física, visual e intelectual; gêneros: masculino e feminino).

**Futebol de 5:** Praticado por atletas cegos, ao que tudo indica o Futebol de 5 surgiu na Espanha, por volta da década de 1920. O futebol de 5 é disputado em uma quadra que segue as medidas do futsal, com algumas alterações nas regras tradicionais. Os atletas são vendados para evitar qualquer vantagem dos que apresentem percepção luminosa, com exceção apenas para o goleiro que consegue enxergar normalmente. A partida é composta por dois tempos de 25 minutos cada, com intervalo de 10 minutos. O som dos guizos do interior da bola orienta os jogadores.

**Natação:** A natação está no programa Paralímpicos desde os Jogos de Roma em 1960. Atletas com deficiência físico-motora, visual e intelectual podem participar. As provas são divididas em classes de acordo com o tipo de deficiência e comprometimento funcional ou visual. Os nadadores competem nas provas de nado livre, costas, peito, borboleta, medley e revezamentos. Assim como a maioria dos esportes, a natação traz inúmeros benefícios para pessoas com deficiência, para aqueles com deficiência física, a movimentação embaixo da água é facilitada, proporcionando relaxamento dos músculos, além da sensação de liberdade e independência. A atividade física também promove ganhos no equilíbrio, postura e coordenação dos praticantes, através de uma maior consciência corporal.

**Paraciclismo:** O ciclismo paraolímpico, teve seu início na década de 80, marcado por muita velocidade e resistência apesar das limitações dos participantes é um esporte praticado por pessoas com deficiência, a partir do uso de bicicletas e triciclos adaptados para a competição. Os atletas mostram todo o seu potencial, quebram recordes e desmitificam a ideia de que a condição física é uma barreira constante. Os atletas podem competir por meio do ciclismo de estrada e de pista. O Ciclismo de estrada é a corrida de bicicleta contra o tempo, os competidores largam todos juntos para completar 120 km e vence quem cruzar a linha de chegada primeiro.

Na modalidade Contrarrelógio, os ciclistas partem um de cada vez para fazer o percurso, o ganhador é aquele que fizer o menor tempo. Também existe a modalidade como o Revezamento por Equipe em que grupos mistos de três atletas do handcycling se revezam para completar um trajeto. Já no Ciclismo de Pista às provas são realizadas em uma pista oval com 250 metros. Na categoria Perseguição, ciclistas oponentes largam um de cada lado do velódromo e percorrem de 3 a 4 km, o atleta que fizer o percurso no menor tempo ou aquele que alcançar o adversário vence. Na categoria coletiva, três ciclistas pedalam um atrás do outro em três voltas na pista, cada atleta lidera uma volta e depois se retira da prova para dar a liderança ao próximo corredor.

## ARTE



## **A arte como contribuinte da inclusão com PCD's**

A arte, num geral, é usada como uma forma de expressão, sem se limitar a certo ou errado, possível ou impossível. Sendo assim, desempenha um papel muito importante na inclusão e integração de uma pessoa com deficiência.

Podendo ser feita de diversas maneiras diferentes (como Teatro, Dança, Música, Artes Plásticas, Literatura etc.), e, dependendo do tipo e grau de deficiência, são necessárias certas adaptações para que sempre haja a melhor experiência e conforto possível durante a prática da atividade artística.

Na história geral da arte, já houve diversos artistas PCD's que receberam muito destaque por suas obras, se tornando assim símbolos tanto para suas áreas artísticas quanto para o movimento inclusivo. Como por exemplo, Frida Kahlo, Steve Wonder, Herbert Vianna, Rick Allen, Jamie Brewer, Joana Mocarzel, e diversos outros.

## TECNOLOGIA



**“O USO DA TECNOLOGIA TEM GERADO DIVERSAS MELHORIAS EM EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MELHORAR SUA VIDA E SUA MOBILIDADE NO DIA A DIA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIAS.”**

Durante as últimas décadas, com a ascensão da indústria, da globalização e da tecnologia da informação, tecnologias são criadas diariamente, muitas delas, focadas no bem-estar de pessoas com deficiência. Esses, por sua vez, enfrentam não apenas problemas sociais, mas problemas gerais de mobilidade e usabilidade, tornando muitas vezes impossível a interação com alguns meios, sem alguma forma de adaptação. Nesses casos, acompanhando o avanço da computação, surgem empresas focadas em resolver tais problemas, desde criar ferramentas de acessibilidade móvel, como o “Talkback”, aplicativo incluído por padrão em todos os dispositivos Android atualmente, utilizado para transmitir o texto da tela em forma de áudio, ou até extremos, como braços biônicos.

Pelo fato de enfrentarem diversas dificuldades em seu dia a dia principalmente em seus estudos, trabalho e até mesmo no lazer de sua casa por não conseguirem se adaptar a muitas praticas do cotidiano. No entanto atualmente, diversas empresas são especializadas na fabricação de produtos inovadores que buscam promover a inclusão social, com novidades que vão de softwares a artigos de robótica.

Nosso projeto, se foca a implementar e exemplificar, tecnologias do dia a dia, que podem ser utilizadas para inclusão, de forma simples e visual, como um site com textos alternativos para imagens, ou um aplicativo de texto para voz (TTS), e vice-versa.

## Bibliografia

[Retrospecto Histórico da Pessoa com Deficiência na Sociedade, 2022](#) (Alt: [Wayback](#))

[Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, 2022](#) (Alt: [Wayback](#))

[Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro](#) (Alt: [Wayback](#))

[Basquete em Cadeira de Rodas](#) (Alt: [Wayback](#))

[A prática de esportes por pessoas com deficiência](#) (Alt: [Wayback](#))

[Natação para pessoas com deficiência](#) (Alt: [Wayback](#))